Colégio CLARETIANO DOM CABRAL
"O lugar para ser feliz é aqui."

LISTA DE MATERIAL
2º ano – ENSINO MÉDIO/2010

MATERIAL DE USO COLETIVO

O material de uso coletivo é utilizado durante todo ano letivo e o colégio sugere duas alternativas para aquisição do mesmo:

1ª – Pagamento da taxa no valor de R$ 50,00 (preenchimento do pedido de fornecimento na tesouraria do Colégio).

2ª – Compra do material pelos responsáveis que deverão entregar no colégio até 19 de fevereiro.

- ✓ 03 pacotes fechados de 500 folhas A-4.
- ✓ 10 envelopes pardos ou brancos, tamanho ofício.
- ✓ 02 fitas crepe uma face, grande.
- ✓ 02 blocos grandes pautados.

Os livros de literatura deverão ser adquiridos através do CLUBE DA LEITURA com uma taxa anual de R$ 50, 00, que deverá ser paga até final de fevereiro. Enviaremos no início do ano letivo, circular de orientações sobre o funcionamento do mesmo.

USO DIÁRIO OBRIGATÓRIO

- ✓ Minidicionário da Língua Portuguesa – Revisado conforme Acordo Ortográfico -Silveira Bueno – FTD

MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

- ✓ Com exceção das disciplinas de Língua Estrangeira, Filosofia e Sociologia, adotaremos o material do SISTEMA ANGLO de Ensino cuja estrutura para todo ano letivo será:
  4 Apostilas caderno 8 Livros texto 8 Cadernos de exercícios
  Tabelas: Química Inorgânica, Acentuação Gráfica e Verbos irregulares em Inglês.
  Este material ficará em **8 parcelas de R$ 87,60 (R$ 700,80 anual).** O recebimento das apostilas será bimestral.

- ✓ Inglês – Reading Keys – Miles Craven – Student Book 2
- ✓ Espanhol – Mundo Español – Ignácio Marcelo Arias – Volume 2
- ✓ Filosofia – Temas de Filosofia (será usado nos 3 anos do ensino médio) – Maria Lúcia de Arruda Aranha - Moderna
- ✓ Sociologia para ensino médio – Volume único (será usado nos 3 anos do ensino médio) – Nelson Dácio Tomazi – Atual

TODO MATERIAL DEVERÁ SER ETIQUETADO COM O NOME DO ALUNO.
O Colégio não se responsabilizará por materiais perdidos.
O cuidado com o material didático e pessoal é de responsabilidade do aluno.
Não será permitido o uso deste material XEROCADO, conforme a Lei nº 9.610/98, e também não poderá ser reutilizado de um ano para o outro.

UNIFORME

- ✓ Blusa branca com o logotipo do C.D.C. (apenas modelo 2008)
- ✓ Calça de helanca ou tactel com o logotipo do C.D.C.
- ✓ Calça capri do C.D.C.
- ✓ Agasalho: modelo próprio do Colégio.
- ✓ Tênis de qualquer marca ou modelo.

IMPORTANTE
Não é permitido o uso de short, chinelos e bonés.
Calças e blusas cortadas não fazem parte do uniforme escolar.
O Colégio será extremamente rígido na cobrança da utilização do uniforme CORRETO.

INÍCIO DO ANO LETIVO: 02 DE FEVEREIRO DE 2010
ATENÇÃO: O aluno deverá estar com o material didático completo impreterivelmente no dia 08 de fevereiro.